



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CADASTRO DE RESERVA - Nº 01/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO / SEME Nº. 033/2023**

O **MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 27.174.119/0001-37, com sede a Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, nº 50, Centro, Prefeitura Municipal, CEP: 29.400-000, por seu representante legal, Excelentíssimo Prefeito Municipal **PETER NOGUEIRA DA COSTA**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 007/2021 de 04 de janeiro de 2021, bem como artigos 84 a 92 da Lei Municipal nº 2604/2020, **CONVOCA**, pelo presente edital, os candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CADASTRO DE RESERVA - Nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de outubro de 2022, seguindo a ordem de classificação publicada no Diário Oficial do Município em 20 de janeiro de 2023, para formalizar contrato temporário, conforme relação abaixo:

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR CARGO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**

Deverão comparecer à sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada a Rua Joaquim Leite Guimarães, s/nº, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, no **dia 07 de agosto de 2023**, os seguintes candidatos, obedecendo a ordem e horário da Chamada:

CARGO: <b>PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL) CRECHE E PRÉ ESCOLA</b>	
HORÁRIO: 08h30min	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
36º	HÉRICA RAVANI SPANO ALVARES
37º	RAYLAINE MOREIRA GUALANDI LOPES
38º	LUANA CABRAL CASTRO POLATI

**Obs.: Em função da urgência nas contratações, o quantitativo de candidatos convocados pode exceder o quantitativo de vagas. Sendo assim, caso ocorra de o candidato convocado ficar sem vaga, o mesmo será chamado numa próxima convocação.**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

- I. Diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar, constando o registro no MEC, com especificação das Portarias publicadas no DOU, onde reconhece a IES, o curso presencial e na modalidade EAD, conforme requisito do emprego pretendido.
- II. RG;
- III. CPF (Deve apresentar o Comprovante de Situação Cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil);
- IV. Comprovante de quitação eleitoral;
- V. Carteira Profissional;
- VI. 2 (duas) fotos 3x4;
- VII. PIS/PASEP (se possuir) ou o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil emitido nas agências bancárias;
- VIII. Comprovante de residência;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Educação**

- IX. Certidão de nascimento ou Certidão de casamento (quando aplicável): Os candidatos casados ou não que aderiram o sobrenome do cônjuge deverão apresentar os documentos pessoais atualizados.;
- X. Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos;
- XI. Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- XII. Atestado emitido por médico do trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional;
- XIII. Estar quite com os deveres do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- XIV. Certidão de antecedentes criminais;
- XV. Conta Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, se possuir;
- XVI. Declaração de não acúmulo de cargos. (ANEXO I).

**É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos documentos originais juntos com suas respectivas cópias. A Secretaria de Educação não irá realizar a xerox ou impressão de qualquer documento.**

No ato da convocação para contratação, todos os requisitos especificados neste Edital deverão ser comprovados mediante a apresentação de documentos originais e suas respectivas cópias. O candidato que não reunir os requisitos de acordo com o estabelecido neste Edital ou não comparecer à convocação nas datas e horários fixados implicará na **ELIMINAÇÃO** do mesmo.

Mimoso do Sul – ES, 03 de agosto de 2023.

**Peter Nogueira da Costa**  
Prefeito Municipal

**Gracielli Pereira Defante Pacheco**  
Secretária Municipal de Educação

**Maria José Campos Ferreira**  
Presidente da Comissão

**Luciene Floriano Graça**  
Vice-Presidente da Comissão

**Wualas Carvalho Olegário**  
Secretário da Comissão

**Maria da Penha Zani Bernardi**  
Membro da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE  
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_,

inscrito(a) no RG nº \_\_\_\_\_, Órgão expedidor \_\_\_\_\_, portador do

CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO que NÃO exerço em acumulação remunerada qualquer outro CARGO, EMPREGO ou FUNÇÃO PÚBLICA, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.

Declaro ainda, que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui contratado(a).

Mimoso do Sul-ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante